



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 054/2024 – MULTI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024 - MULTI, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA UINDERSON AIRTON SCHIESSL ELETROMECHANICA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.888/0001-86, com sede à Rua Estanislau Schumann, n.º 4873 - Centro, nesta cidade de Bela Vista do Toldo-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, e de outro lado, como CONTRATADA, e assim denominado no presente instrumento, a empresa **UINDERSON AIRTON SCHIESSL ELETROMECHANICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.117.873/0001-75, com sede na rua Estanislau Schumann SN, Centro, Bela Vista do Toldo, representado pelo Sr. Uinderson Airtton Schiessl, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 5.807.803, inscrito no CPF sob nº 073.300.439-31, residente e domiciliado em Bela Vista do Toldo/SC, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 031/2024, firmado em 11/04/2024, que reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021 e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa referente aos itens do contrato nº031/2024 – MULTI em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade originalmente contratada conforme tabela abaixo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

LOTE 08 – Máquinas pesadas e outros	
RELAÇÃO ESTIMADA PARA PEÇAS E MÃO DE OBRA	
Peças utilizadas na revisão de Máquinas pesadas e outros conforme descrição em anexo na nota fiscal deduzido o desconto mínimo em percentual conforme TABELA FABRICANTE/CILIA/AUDATEX OU SIMILIAR.	R\$ 150.000,00

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

ITEM	VEÍCULO	FABRICANTE	ORGÃO
Mão de Obra utilizada na revisão de Máquinas pesadas e outros conforme descrição em anexo na nota fiscal deduzido o desconto mínimo em percentual conforme sistema TABELA FABRICANTE.			R\$ 50.000,00
01	TRATOR BM 125	VALTRA	Sec. de Agricultura
02	TRATOR BM 125	VALTRA	Sec. de Agricultura
03	RETROESCAVADEIRA 4 CX	JCB	Sec. de Agricultura
04	RETROESCAVADEIRA 4 CXWS	JCB	Sec. de Agricultura
05	PA CARREGADEIRA JCB 426 ZX	JCB	Sec. de Obras
06	RETROESCAVADEIRA JCB 3C	JCB	Sec. de Obras
07	MOTONIVELADORA VOLVO G 930	VOLVO	Sec. de Obras
08	ROLO COMPACTADOR	XCMG	Sec. de Obras
09	RETROESCAVADEIRA XCMG XC870BR-1	XCMG	Sec. de Agricultura
10	MOTONIVELADORA XCMG GR 1803BR	XCMG	Sec. de Agricultura
11	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG XE 150 BR	XCMG	Sec. de Obras
12	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 312 CL	CATERPILLAR	Sec. de Obras
13	MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K	CATERPILLAR	Sec. de Obras
14	TRATOR 135	CASE	Sec. de Agricultura
15	TRATOR LS PLUS 60	LS	Sec. de Obras
16	PLAINA NIVELADORA	GTS 310	Sec. de Obras
17	TANQUE PIPA	-	Sec. de Obras
18	BRITADOR MÓVEL	-	Sec. de Obras
19	GRADES ARADORA	-	Sec. de Agricultura

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO

A dotação orçamentária para suportar as despesas com a execução do aditivo será:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

Projeto Atividade 2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

03 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0700 – Recursos Ordinários

Projeto Atividade 2.037 – Manutenção do Conselho Tutelar

6 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0700 – Recursos Ordinários

03.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

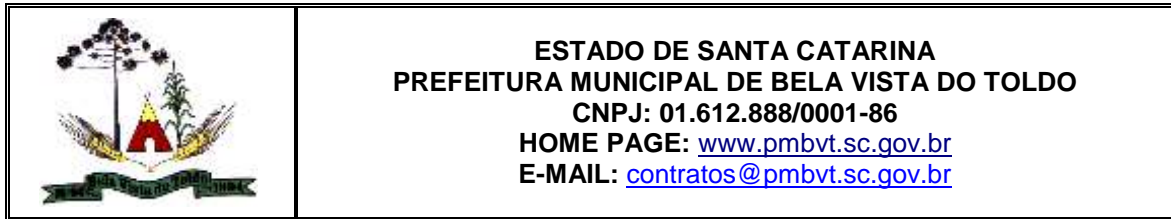
Projeto Atividade 2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

22 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0700 – Recursos Ordinários

04.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

Projeto Atividade 2.005 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



32 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0700 – Recursos Ordinários

05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Projeto Atividade 2.008 – Manutenção da Secretaria de Educação

48 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0701 – Recursos MDEB

Projeto Atividade 2.011 – Manutenção do Transporte Escolar

55 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0701 – Recursos MDEB

06.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Projeto Atividade 2.024 – Manutenção de Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Bueiros

80 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0700 – Recursos Ordinários

Projeto Atividade 2.023 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

78 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0700 – Recursos Ordinários

15.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Projeto Atividade 2.029 – Manutenção das Atividades Esportivas

94 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas 1.500.1001.0700 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 31/07/2024 até 11/04/2025.

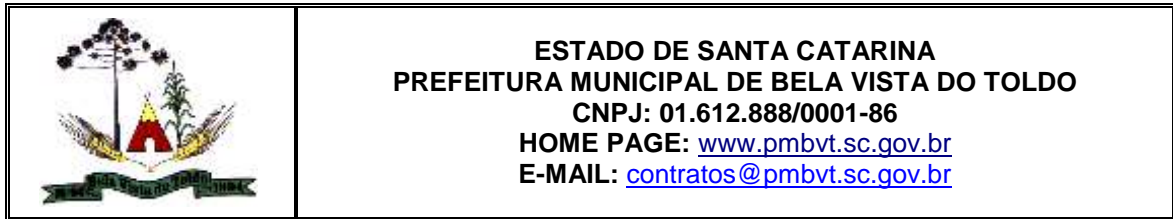
CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada nos art. 124 inciso I, alínea b, e art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 31 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

UINDERSON AIRTON SCHIESSL ELETROMECHANICA

CNPJ: 32.117.873/0001-75

CPF: 073.300.439-31

Representante

CONTRATADO

Testemunhas:

Edson Gelinski

CPF: 065.969.579-00

Sec. de Obras

Flavio Pacheco Taborda

CPF: 003.551.659-37

Sec. de Agricultura.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

Visto por: _____

ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER

Assessor Jurídico

OAB/SC 16154

Termo Aditivo nº 054/2024 - Município de Bela Vista do Toldo – SC, **UINDERSON AIRTON SCHIESSL ELETROMECHANICA** CNPJ nº
32.117.873/0001-75

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC